



Instituto Brasileiro de Museus  
Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO nº 01415.002730/2023-31

**ESPÉCIE:** Termo de Execução Descentralizada Nº 6/2023, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Unidade Gestora: 423002/423002, e a Universidade de Brasília - UnB, Unidade Gestora: 154040/15257.

**OBJETO:** O projeto “Governança da situação arquivística do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram com a utilização de ferramentas de Business Intelligence (BI)” tem como objeto o desenvolvimento de modelos e metodologias para aprimorar o planejamento estratégico, análise aprofundada e abrangente da situação Arquivística da instituição com integração de Business Intelligence (B.I.) específico, revisão de instrumentos de gestão arquivística e prototipagem de base de dados de governança de dados arquivísticos para o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**VALOR:** R\$766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** 13.392.2027.14U2.0001 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional, PTRES 226141, Natureza de Despesa 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1000 – *Recursos do Tesouro*.

**SIGNATÁRIOS:** pela Unidade Descentralizadora, Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Ibram; e pela Unidade Descentralizada, Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 06/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2287275** e o código CRC **06B5C4AB**.

**Referência:** Processo nº 01415.002730/2023-31

SEI nº 2287275

Criado por rosenilde.ramos, versão 3 por rosenilde.ramos em 06/12/2023 13:15:36.